

Portaria nº 127/2019/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fatos informados pela Pregoeira e Equipe de Apoio nos autos do Processo nº 3505/2019 constantes da ata de reunião realizada em 20.11.2019;

Considerando a violação ao art. 94 da Lei 8666/93;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

I – ANULAR o Pregão Presencial nº 03/2019, pelas razões de fato e de direito acima mencionados.

II - Com base no § único do art. 60 da Lei 8666/93, DETERMINO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade a quem deu causa à ilegalidade (violação do sigilo de proposta apresentada em certame licitatório).

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de novembro de 2019


MARIA INEZ K DE M GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício